



LEI Nº 143/2014

Súmula: Denomina de Travessa Nova Zelândia, a rua de acesso ao condomínio Residencial Thusnelta Carloto, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Denomina de **TRAVESSA NOVA ZELÂNDIA**, a rua de acesso ao Condomínio Residencial Thusnelta Carloto, localizado no lote de terras nº08/09, Quadra 07, Loteamento Recanto Mundo Novo.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de outubro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal